PROCESSO	00179.002898/2024-02
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "Steel Frame Talks - BAURU/SP"

DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 - CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.002898/2024-02, que trata da realização do evento denominado "Steel Frame Talks - BAURU/SP", que ocorrerá no dia 02 de julho de 2024, das 18h00 às 21h00, na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos (ASSENAG) de Bauru, na cidade de Bauru, estado de São Paulo e terá como tema "Como a construção industrializada está revolucionando a Arquitetura e Engenharia";

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via Ficha de "Proposta para concessão de apoio institucional", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.002898/2024-02;

Considerando que o evento conta com o apoio institucional da ASSENAG- Bauru, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA/SP) e de alguns apoiadores privados;

Considerando que o o público alvo do evento são os arquitetos e urbanistas, engenheiros e estudantes das áreas correlatas;

Considerando que o evento tem entrada gratuita, mediante preenchimento de formulário;

Considerando que foi oferecido como contrapartida para o CAU/SP o "uso da palavra" durante o evento, a ser ajustado com a Regional de Bauru, por meio da Coordenadora de Escritórios Descentralizados Renata Cacciola;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Steel Frame Talks BAURU/SP", envolvendo:
- a) Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- b) Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação

do CAU/SP.

- 2- Aprovar a participação do CAU/SP no evento, com a disponibilização de espaço de fala ao CAU/SP .
- 3 Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

E	Conselheiro		Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X				
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X				
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X				
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X				
Membro	Luciana Rando de Macedo	X				
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X				
Membro	Soriedem Rodrigues	X				

Histórico da votação:

09º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "Steel Frame Talks - BAURU/SP"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, **Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 06/06/2024, às 15:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02804363** e informando o identificador **0248713**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.002898/2024-02 0248713v12